



Emenda Constitucional nº 92 de 18 de setembro de 2020

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos na Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Publicações:

Promulgação de lei: DOEAL/MT de 20/08/2020, edição nº 783 , da página nº 21 até a página nº 24

Promulgação de lei: D.O. 22 de 21/08/2020, edição nº 27820 , da página nº 85 até a página nº 86

Data de início da vigência: 21 de agosto de 2020

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 18 de setembro de 2020

Apelido:

Assuntos: Previdência social, Tribunal de Contas e Ministério Público de Contas

Tags: Tribunal de Contas, Previdência

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações realizadas

Constituição - 1989 :

Acresce:

Artigo 140-A

Artigo 140-A - Caput

Artigo 140-A - Parágrafo 1º

Artigo 140-A - Parágrafo 1º - Inciso I

Artigo 140-A - Parágrafo 1º - Inciso II

Artigo 140-A - Parágrafo 1º - Inciso III

Artigo 140-A - Parágrafo 2º

Artigo 140-A - Parágrafo 2º - Inciso I

Artigo 140-A - Parágrafo 2º - Inciso II

Artigo 140-A - Parágrafo 2º - Inciso III

Artigo 140-A - Parágrafo 2º - Inciso IV

Artigo 140-A - Parágrafo 3º

Artigo 140-B

Artigo 140-B - Caput

Artigo 140-C

Artigo 140-C - Caput

Artigo 140-C - Parágrafo 1º

Artigo 140-C - Parágrafo 2º

Artigo 140-C - Parágrafo 3º

Artigo 140-D

Artigo 140-D - Caput

Artigo 140-E

Artigo 140-E - Caput

Artigo 140-E - Parágrafo Parágrafo único

Artigo 140-F

Artigo 140-F - Caput

Altera redação:

Artigo 50 - Caput

Artigo 120 - Caput

Revoga:

Artigo 140 - Parágrafo Parágrafo único



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

Artigo 140 - Parágrafo Parágrafo único - Alínea a

Artigo 140 - Parágrafo Parágrafo único - Alínea b